

EDITAL DENGGE 20/2018

O Chefe do Departamento de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria** para duas (02) vagas nas disciplinas listadas na tabela abaixo:

Disciplina	Professor/Orientador	Vagas	Tipo
Logística e Gestão de Redes de Suprimentos I (EP – Angicos)	Marianna Cruz Campos Pontarolo	01	Voluntária
Gestão da Tecnologia da Informação (EP – Angicos)	Marianna Cruz Campos Pontarolo	01	Voluntária

Este edital encontra-se divulgado no site do curso, no mural do departamento e no bloco de salas de aula das disciplinas objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 06 a 11 de Novembro de 2018, via SIGAA, conforme manual do módulo monitoria do SIGAA <https://pedagogicoprograd.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/90/2018/06/MANUAL-M%C3%93DULO-MONITORIA-DISCENTE.pdf>

A monitoria terá validade para os semestres letivos 2018.2 e 2019.1.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

***Art. 19.** A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).*

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.*

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

***Art. 20.** A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

***Art. 21.** A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

IV – maior tempo na instituição.

4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção de cada disciplina se encontram no ANEXO I deste edital.

5. Calendário de Provas

5.1 Prova Escrita: 13 de Novembro (Terça) das 17h30 às 19h na Sala 15 do Bloco dos Professores 2.

5.2 Resultado da Prova Escrita: 14 de Novembro (Quarta) às 10h30 na Sala 15 do Bloco dos Professores 2.

5.3 Sorteio dos pontos para a Prova Didática: 14 de Novembro (Quarta) às 10h30 na Sala 15 do Bloco dos Professores 2.

5.4 Prova didática: 20 (Terça) e 21 (Quarta) de Novembro na Sala 15 do Bloco dos Professores
2. O horário será informado aos candidatos no dia do sorteio dos pontos para a Prova Didática.

5.5 Resultado Final: será divulgado em até 24 horas depois do término da aplicação das provas didáticas de cada disciplina.

6. Banca Examinadora:

Disciplina	Banca Examinadora
Logística e Gestão de Redes de Suprimentos I	Marianna Cruz Campos Pontarolo Natália Veloso Caldas Vasconcelos Ciro José Jardim de Figueiredo
Gestão da Tecnologia da Informação	Marianna Cruz Campos Pontarolo Natália Veloso Caldas Vasconcelos Ciro José Jardim de Figueiredo

Angicos, 05 de Novembro de 2018.

Chefe do Departamento de Engenharias

ANEXO I

Disciplina: **Logística e Gestão de Redes de Suprimentos I**

Orientadora: **Marianna Cruz Campos Pontarolo**

Pontos de estudo:

- 1) Evolução da logística ao Supply Chain
- 2) Características do produto logístico
- 3) Nível de serviço
- 4) Canais de distribuição
- 5) Modais de transporte
- 6) Roteirização e programação de veículos
- 7) Processamento de pedidos
- 8) Sistemas de Informação Logísticos
- 9) Estratégia e planejamento da logística/cadeia de suprimentos
- 10) Comércio e Logística

Bibliografia Recomendada:

BALLOU, R. H. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos/Logística empresarial**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

BOWERSOX, D. J. et al. **Gestão logística da cadeia de suprimentos**. 4. ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2014.

CORRÊA, H. L. **Administração de cadeias de suprimentos e logística: O essencial**. São Paulo: Atlas, 2014.

NOVAES, A. G. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

Disciplina: **Gestão da Tecnologia da Informação**

Orientadora: **Marianna Cruz Campos Pontarolo**

Pontos de estudo:

- 1) Sistemas de informação: Definição, conceitos básicos, objetivos organizacionais e dimensões
- 2) Comércio eletrônico
- 3) Tipos de sistemas de informação empresariais: SPT, SIG, SAD e SAE
- 4) ERP - *Enterprise resource planning*
- 5) Sistema de gestão de cadeia de suprimentos (SCM)
- 6) Sistema de gestão de relacionamento com o cliente (CRM)
- 7) Sistemas de gestão do conhecimento, colaboração e trabalho em equipe
- 8) Questões éticas e sociais nos sistemas de informação
- 9) Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Hardware, software, gerenciamento de dados, telecomunicações e redes)
- 10) Segurança em sistemas de informação

Bibliografia Recomendada:

LAUDON, K Kenneth. C.; LAUDON, Jane.P. **Sistemas de Informação Gerenciais**. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 10.ed., 2014.

O'BRIEN, J. A.; MARAKAS, G. M. **Administração de sistemas de informação**. 15. ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2013.